



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”



Termo de Juntada de Documentos

Processo: 6582/2020/SMSA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo **Coronavírus (COVID-19)**.

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

- DOM nº 4142 de 14 de Abril de 2016 (Registro Fotográfico);
- DOM nº 5132 de 18 de maio de 2020 (fiscais e comissão de recebimento);
- DOM nº 5133 de 19 de maio de 2020 (Extrato de contrato);
- DOU de 20 de maio de 2020 (Extrato de contrato);
- Nota Fiscal nº 6254;
- Carta de Correção Eletrônica da Nota Fiscal nº 6254;
- Relatório de Recebimento da Nota Fiscal nº 6254;
- Relatório Fotográfico da Nota Fiscal 6254;
- Planilha de Certidões.

Boa Vista-RR, 22 de Maio de 2020.

Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF



de inteira responsabilidade do Arrematante.

2.16 - Por interesse da administração pública, a Prefeitura de Boa Vista-RR se reserva no direito de retirar ou incluir qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

3. DA HABILITAÇÃO

Os interessados em participar do leilão devem estar presentes no dia e hora marcada, assinar a lista de presença e entregar os documentos abaixo relacionados:

3.1 - Pessoa Física

- Carteira de identidade
- CPF(Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de endereço

3.2 - Pessoa Jurídica

- Cartão CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica
- Carteira de identidade e CPF do procurador ou preposto representante

4. DAS RESSALVAS DE ORDEM LEGAL

O município não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido nos lotes indicados no subitem 1.3 do presente Edital, conforme previsão legal art. 22 da lei federal 8.666/93.

5. FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 - O arrematante pagará do lance em espécie, à vista e em 24 (vinte e quatro) horas, conforme "item 2.4 e 2.4.1".

5.2 - Em nenhuma hipótese conforme artigo 53, parágrafo 2º da lei federal 8.666/93 serão devolvidos os valores aludidos nos subitem 5.1.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

O prazo para retirada dos itens arrematados será de 15(quinze) dias úteis da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante. Ultrapassando esse prazo, fica o Arrematante ciente de que será cobrada uma multa de 1% (um por cento) ao dia, e mais, uma taxa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do lote, a título de armazenagem.

6.1 Esgotado o prazo previsto no item anterior e não havendo a retirada do bem arrematado, aplicar-se-á ao arrematante faltoso uma multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis da execução da dívida pelo tesouro municipal

6.2 Constituirão sanções cíveis a serem aplicadas: a impossibilidade de contratação, independente da forma de licitação, com a Administração Pública Municipal em geral, pelo prazo de 05 (cinco) anos e, ainda, a impossibilidade de participação, por igual período, em leilões promovidos pelo Município de Boa Vista/RR,

6.3 Independente das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

6.4 Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

7.1 - A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial do Município até o terceiro dia útil subsequente ao leilão.

7.2 - Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos.

a) Comissão de Leilão - 3621-3783/ 9131-8303. E para constar, passou-se o presente Edital, devidamente publicado no Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2016.

Leonildo da Fonseca Farias
Presidente

Norclene de Almeida Nascimento
Membro

Gleycione de Souza Ferreira
Membro

Narinho Oliveira de Carvalho
Membro

Otoniel Ferreira de Souza
Decreto nº 028/E/2016

De acordo:

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 250/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Recebimento dos materiais, equipamentos e insumos, referente aos Processos nº. 78/2015/SMSA, 80/2015/SMSA, 81/2015/SMSA, 82/2015/SMSA, 84/2015/SMSA, 85/2015/SMSA, 86/2015/SMSA, 87/2015/SMSA, 88/2015/SMSA, 89/2015/SMSA, 90/2015/SMSA, 91/2015/SMSA, 144/2015/SMSA e 150/2014/SMSA, os servidores MAYRON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.200, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 25.133 e PAULA KALIANDRA DE AGUIAR COSTA, matrícula nº 130.699-1.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 07 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 253/2016 - SMSA

DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO MEDIANTE REGISTRO FOTOGRAFICO DOS MATERIAIS ENTREGUES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

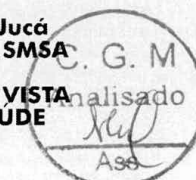
CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade cons-

CONFERE AUTENTICIDADE
SAF / SMSA

Em: 22/05/2020

Assinatura

Matrícula 951566



tantes do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei n. 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficaz o procedimento de acompanhamento da execução do objeto contratual, bem como de avaliar o cumprimento das especificações contratuais no momento da entrega dos materiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Todo material recebido pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser objeto de registro fotográfico antes de sua aceitação.

Art. 2º. Após a produção das imagens fotográficas dos materiais recebidos, será elaborado um Relatório de recebimento no qual constará informações referentes à comparação entre o material recebido e o material constante do instrumento contratual no que tange ao quantitativo e demais especificações.

Parágrafo Único. As fotografias, bem como o Relatório de recebimento deverão ser juntados aos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 3º. Os fiscais responsáveis pelo recebimento dos materiais só deverão apor ateste na documentação fiscal correlata após a realização dos procedimentos citados nos artigos anteriores.

Art. 4º. Em caso de entrega de grande número de material, os fiscais responsáveis pelo seu recebimento poderão emitir documento referente à quantidade do material recebido. O Aceite na documentação fiscal, porém, só poderá ser atestado após a verificação de sua compatibilidade com a descrição do contrato e de qualidade.

Art. 5º. As fotos a que se referem os artigos anteriores podem ser produzidas por qualquer instrumento de projeção apto a captar e gravar imagem real, como celular, câmera fotográfica ou qualquer outro meio similar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 254/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO ALBERTO WERLANG, matrícula nº 26262, LUCIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 45196 e SIMONE RAIOL DE QUEIROZ, matrícula nº 313202, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 054/2015/SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU - 192 DE BOA VISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 255/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ELISVANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 45435 e JOAO PAULO AZEVEDO DE MORAES, matrícula nº 951369, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 0182/2014/SMSA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E FOSSA SÉPTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 259/2016- SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Margarida Maria Gonzaga de Araújo para responder interinamente pelo Departamento de Planejamento – SMSA no período compreendido entre 28/03/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

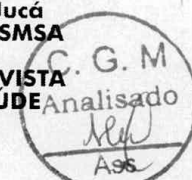
PORTARIA Nº 262/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29691 e SIMONE RAIOL DE QUEIROZ, matrícula nº 313202, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 287/2016/SMSA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE OXIMETRIA DE PULSO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 BV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 164/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 126/2020-SMSA, 127/2020-SMSA e 128/2020-SMSA, referente aos Processos 6584/2020-SMSA, 6870/2020-SMSA e 6871/2020-SMSA, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 165/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria nº 153/2020-SMSA, publicada no DOM nº 5122 do dia 04 de maio de 2020, página 5.

Art. 2º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 104/2020-SMSA, 105/2020-SMSA, 106/2020-SMSA e 107/2020-SMSA referente aos Processos 6652/2020-SMSA, 6582/2020, 6600/2020/SMSA e 6583/2020-SMSA, respectivamente.

Art. 3º. Nomear os servidores JOSÉ SERRA JÚNIOR, matrícula nº 44023, ADIÊNIO SILVA DE FARIAS, matrícula nº 44004, CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO, matrícula nº 952099, como responsáveis pela comissão de recebimento, referente aos Processos de nº 6582/2020, 6584/2020, 6583/2020, 6600/2020, 6652/2020, 6870/2020, 6871/2020, 6875/2020, 6907/2020, 7073/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 22/04/2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 27787/2019 – SMSA

Espécie: Contrato nº 055/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 169/2019
Valor: R\$ 5.494,04.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 627, de 19/03/2020, no valor de R\$ 5.494,04 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R. G. XAVIER GUIMARÃES EIRELI - EPP

Data de Assinatura: 02 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 072/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-RE-

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/2019
Valor: R\$ 63.140,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 671, de 24/03/2020, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 672, de 24/03/2020, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 673, de 24/03/2020, no valor de R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 674, de 24/03/2020, no valor de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de abril de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 963/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 110/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2019.

Valor: R\$ 7.498,34

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 845, de 16/04/2020, no valor de R\$ 1.009,00 (um mil e nove reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Data de Emissão do Contrato: 05 de maio de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da sua assinatura.

PORTARIA Nº 166/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores FRANCISCO SAMUEL MATIAS GRAÇA, matrícula nº 29763 e GREINER COSTA DA SILVA, matrícula nº 26533, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 125/2020/SMSA, referente ao Processo nº 17803/2019/SMSA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN PARA AÇÕES DA UVCZ, PROPOSTA Nº. 13464.636000/ 1160-09 E DAS DEMAIS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6652/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 104/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ÓCULOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 15.200,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 892, de 27/04/2020, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELE - ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6582/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 105/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - VESTUÁRIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 340.000,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 894, de 27/04/2020, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELE - ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de

06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6600/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 106/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - AVENTAL DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 1.023.000,00.

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 893, de 27/04/2020, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMERCIO EIRELI -

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6583/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 107/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 202.320,00.

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 895, de 27/04/2020, no valor de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMERCIO EIRELI -

ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 969/2018 - SMSA

Espécie: Contrato nº 045/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019

Valor: R\$ 427.930,63.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 647, de 19/03/2020, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 648, de 19/03/2020, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis-RO, 19 de Maio de 2020.
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2020

O Gerente de Registro de Preço no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão nº 016/2020 referente ao Processo 107/2020 que tem como objetivo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE CARTÕES POR REDE CREDENCIADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE HIGIENIZAÇÃO, decide REGISTRAR o resultado aludido do certame em favor da empresa LOGCARD EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI, com percentual de desconto de -1.08%. A ata terá a validade de 12 meses a contar a partir da data de publicação.

Urupá-RO, 19 de maio de 2020.
ROGERIO DOS SANTOS LIMA
Gerente de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

O Pregoeiro do Município de Vale do Paraíso - RO torna publico que o aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2020, publicado nas edições do Jornal diário do Município, Portal, Câmara, Arom, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/04/2020, sessão 3 da página nº 216 e Diário Oficial Estado 28/04/2020 Ed 80, página 193. Excluindo o item 1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA: b) Certidão Negativa de pedido de Ações e execuções cíveis e fiscais, expedidos pelo Cartório de Registro de Imóveis e da filial, caso a participação seja através desta última, datada dos últimos 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Vale do Paraíso - RO 18 de Maio de 2020.
ELIANDRA VITORIA DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 106/2020-SMSA Processo nº: 6600/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 106/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - AVENTAL DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 1.023.000,00. Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 893, de 27/04/2020, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 104/2020-SMSA Processo nº: 6652/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 104/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - OCULOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 15.200,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 892, de 27/04/2020, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 059/2020-SMSA Processo nº: 956/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 059/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2019. Valor: R\$ 658.387,22 Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 740, de 01/04/2020, no valor de R\$ 308.999,14 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 741, de 01/04/2020, no valor de R\$ 349.388,08 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2019. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 045/2020-SMSA Processo nº: 969/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 045/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTEANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2019 Valor: R\$ 427.930,63. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 647, de 19/03/2020, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 648, de 19/03/2020, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Data de Assinatura: 30 de março de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 105/2020-SMSA Processo nº: 6582/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 105/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - VESTUÁRIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 340.000,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 894, de 27/04/2020, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 128/2020-SMSA Processo nº: 6871/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 128/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - MÁSCARA N95 DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 1.399.300,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 956, de 12/05/2020, no valor de R\$ 1.399.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 14 de maio de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 127/2020-SMSA Processo nº: 6870/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 127/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - MÁSCARA CIRÚRGICA DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 984.000,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 953, de 12/05/2020, no valor de R\$ 49.760,95 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 954, de 12/05/2020, no valor de R\$ 834.239,05 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 14 de maio de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 125/2019-SMSA Processo nº: 425302/2018 - SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 125/2019/SMSA Objeto: Rescindir o Contrato Administrativo nº 125/2019/SMSA, a teor do art. 39, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: KL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI Data da rescisão: 18 de maio de 2020. Data de assinatura: 18 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 126/2020-SMSA Processo nº: 6584/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 126/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ÁLCOOL DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 235.600,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 955, de 12/05/2020, no valor de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 14 de maio de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 107/2020-SMSA Processo nº: 6583/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 107/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 202.320,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 895, de 27/04/2020, no valor de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI - ME Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

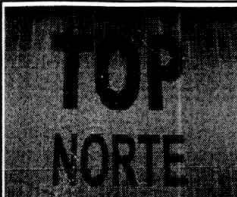
Processo nº: 022132/2019 - SMO Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 636/SMO/SA/2019 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 636/SMO/SA/2019 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2020. Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 856178/2017 SUDAM, RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA E RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA ADICIONAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: CONSÓRCIO NORTE CAPITAL Data de Assinatura: 04 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 258 / 2018 / SMO Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1062 / SMO / SA / 2018 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1062/SMO/SA/2018 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de maio de 2020. Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.114, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT. Nº 1036.339-62/2016/MAPA/CAIXA/PMBV E RECURSOS PRÓPRIOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA - EPP Data de Assinatura: 06 de maio de 2020.



RECEBEMOS DE TOP NORTE COM DE MAT.MED.HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 132
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL	Nº 6254 SÉRIE 1
		R\$ 340.000,00

	Identificação do Emitente TOP NORTE COM DE MAT MED HOSPITALAR EIRELI R JOSE BONIFACIO 531 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232028	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 6254 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4320 0522 8625 3100 0126 5500 1000 0062 5413 8110 7926
	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200082078218 13/05/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009629	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.862.531/0001-26	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL		05.943.030/0001-55	13/05/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL N.: 1011	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 69305150	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/05/2020
MUNICÍPIO Boa Vista	FONE/FAX (95)32248-988	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675
			HORA DE SAÍDA 16:15:34

FATURA	6254/1	12/06/2020	340000,00
---------------	--------	------------	-----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
340000,00	13600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00	340.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	119.408,00	25.840,00	340.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BORNELLI CIA LTDA ME		0 - EMITENTE				06327970000182
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 160	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 640,000	PESO LÍQUIDO 639,000	

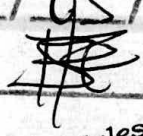
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS
1300	MACACAO PROTECAO QUIMICA TAM.GG - BRANCO MARCA SUPER SAFETY LOTE SLSV VALIDADE 5 ANOS	62101000	100	6108	UN	2000	85,0000	85,0000	170000,0000	170000,00	6800,00	0	4
1287	MACACAO PROTECAO QUIMICA TAM.XXG - BRANCO MARCA SUPER SAFETY LOTE SLSV VALIDADE 5 ANOS	62101000	100	6108	UN	2000	85,0000	85,0000	170000,0000	170000,00	6800,00	0	4

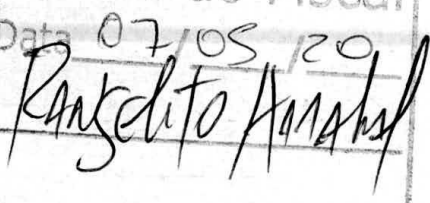
Pago 18/06/2020

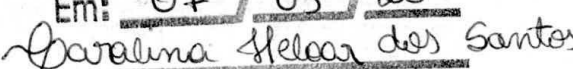


CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DADOS DE COBRANÇA: BANCO DO BRASIL AG: 4251-X CC: 30332-1 Vlr Aprox.Trib.RS 119.408,00 (35,12%) assim distribuído : União: 17,12% Estado: 18,00% Fonte:IBPT } REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 894 FICHA Nº 160 PROCESSO Nº 6582/2020/ADM - GUIA DE GNRE ICMS UF DEST. PAGA QUANDO DA EMISSAO DA NOTA FISCAL 6186 QUE POSTERIORMENTE FOI DEVOLVIDA NA NOTA FISCAL 6252 - NOTA FISCAL REFATURADA PELO MOTIVO DE QUE O CLIENTE SOLICITOU A ALTERACAO NO CNPJ PARA QUE ESTEJA DE ACORDO COM O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020 - SMSA		Pedido Interno: 5533

Atesto do Fiscal
Data 07/05/2020

Roman Sales Farias
Farmacêutico
CRF 346-RR

Atesto do Fiscal
Data 07/05/2020


COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 07/05/2020

Carolina Helena dos Santos Leite
ASSINATURA Bino

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 07/05/2020

ASSINATURA
José Serra Júnior
Coordenador de Estoque/SAF
Matrícula: 44023

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 07/05/2020

ASSINATURA

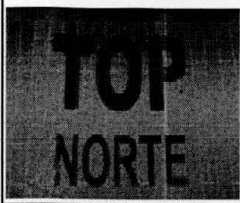
Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 25/05/2020

Adênio Silva de Faria
Coordenador de Distribuição/SAF
Matrícula: 44004

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS


		CC-e		CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA			
		Identificação do Emitente TOP NORTE COM DE MAT MED HOSPITALAR EIRELI					
		R JOSE BONIFACIO 531 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE :5435232028				RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009629		CNPJ 22862531000126		CHAVE DE ACESSO 4320 0522 8625 3100 0126 5500 1000 0062 5413 8110 7926	
				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		NOTA FISCAL 6254	

DESTINATÁRIO/REMENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF			
MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL		05943030000155			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA		
RUA GENERAL PENHA BRASIL 1011	SAO FRANCISCO	69305150	13/05/2020		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Boa Vista	(95)32248-988	RR	240126675		

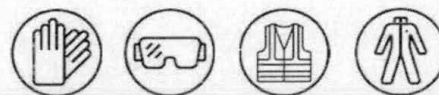
DADOS DA CC-e

AMBIENTE	VERSÃO	ORGÃO	SEQUENCIAL DO EVENTO
Produção	4.00	RS	1
EVENTO	MENSAGEM DA RECEITA		
	Lote de Evento Processado		
DATA, HORA E NÚMERO DO PROTOCOLO			
13/05/2020 16:21:30		143200082078218	
DESCRIÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO			
CARTA DE CORRECAO REFERE-SE A CONTINUACAO DO DESCRITIVO DO ITEM 1300: VESTUARIO PROTECAO, MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO: XG, ALTURA 165CM A 175CM, CIRCUNFERENCIA 180CM A 190CM, COMPONENTES: MACACAO DESCARTAVEL COM CAPUZ, ZIPER FRONTAL, TIPO USO: PROTECAO INDIVIDUAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELASTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA.			

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.
--





COMUNICADO AO MERCADO!

Informamos que o lote de vestimentas de proteção Simprotec 50. Comprados a partir do mês de abril de 2020 tem como data de fabricação março de 2020, com DI de importação 20/0458703-1. Assim sua validade é de cinco anos considerando data base março de 2020.

Atenciosamente

Pinhais, 27 de abril de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”



Relatório Recebimento

Processo: 6582/2020/ADM/Vol.1

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI - Vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Em atendimento a Portaria nº 253/2016 – SMSA, de 14 de Abril de 2016, declaro que no dia 07 de Maio 2020, a comissão de recebimento, junto com os fiscais do processo em tela, receberam os materiais médicos referente à nota fiscal nº 6254 do empenho nº 894 do Contrato Administrativo nº 105/2020 – SMSA.

Conforme consta no relatório fotográfico, os materiais médicos chegaram de acordo com o solicitado, ou seja, com as marcas especificadas nas propostas e a validade dentro do percentual aceitável e, também, em perfeito estado de conservação e aptos para o uso da população do município de Boa Vista.

Boa Vista/RR, 07 de Maio de 2020.

Fiscais:

Ronan Sales Farias
Portaria nº 165/2020/SMSA

Rangelito Arrabal
Portaria nº 165/2020/SMSA



Comissão de Recebimento:

Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino
Portaria nº 165/2020/SMSA

Adriênio Silva de Faria
Portaria nº 165/2020/SMSA

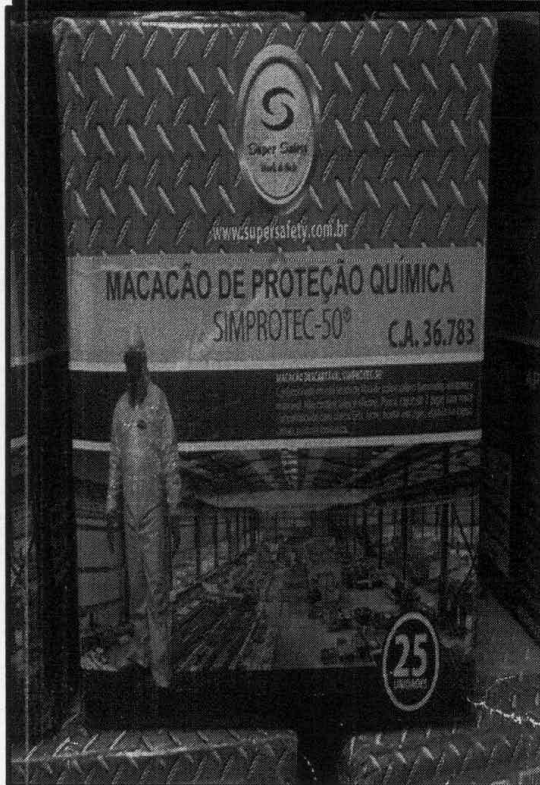
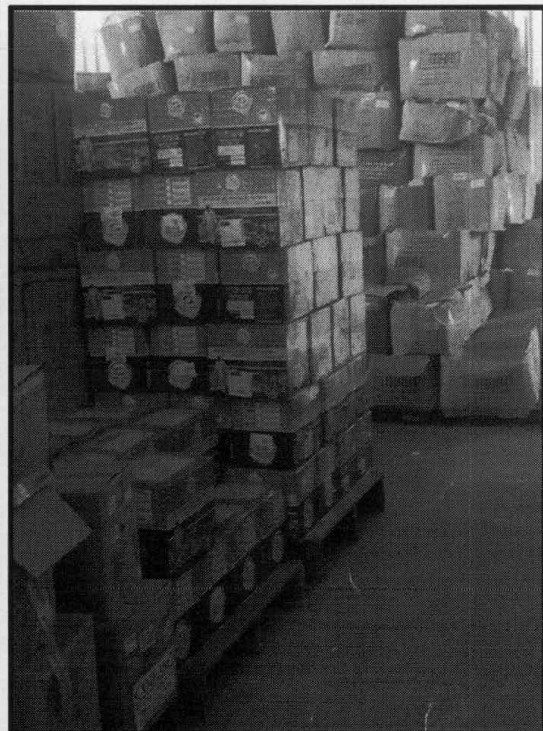
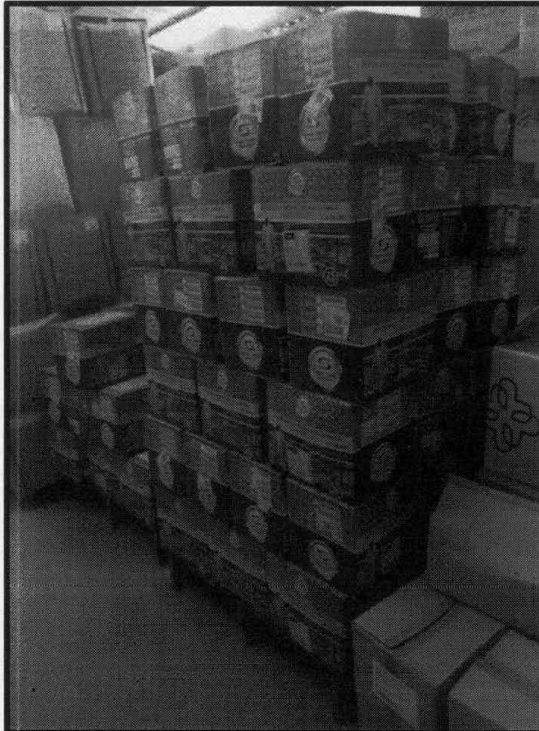
José Serra Júnior
Portaria nº 165/2020/SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”

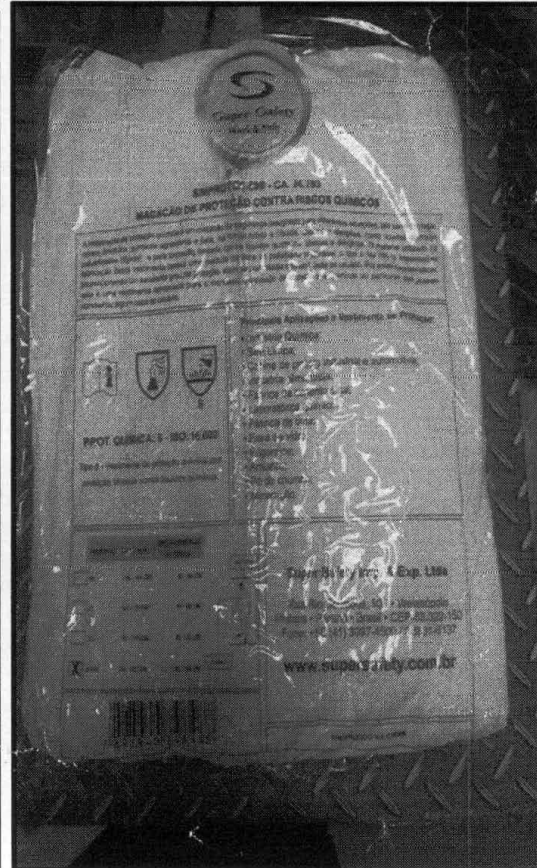
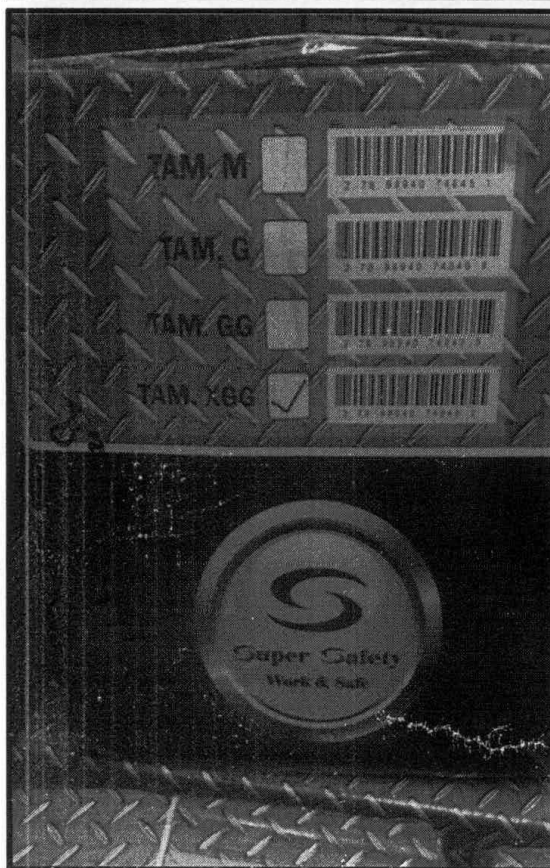
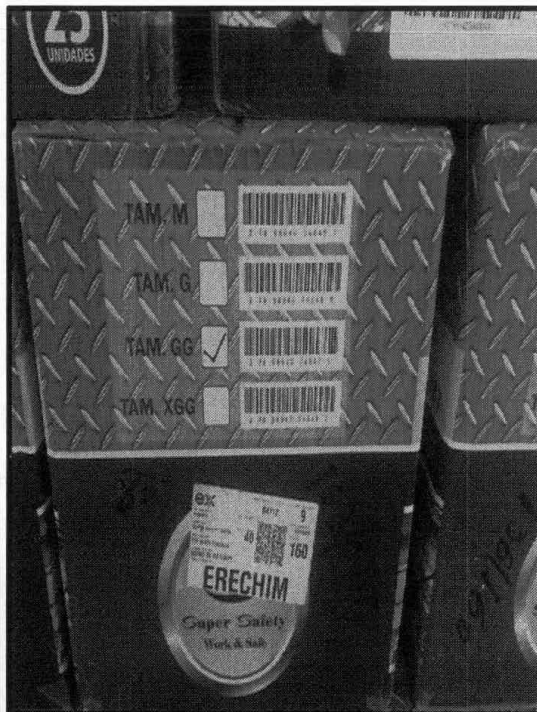


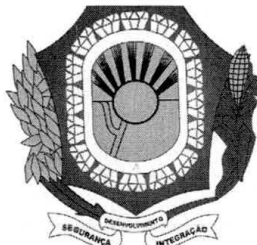
NOTA FISCAL Nº 6254





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



Planilha de Certidões

<i>Certidão</i>	<i>Data de emissão</i>	<i>Validade</i>	<i>Fls.</i>
Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	02/04/2020	29/09/2020	55
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	19/03/2020	16/07/2020	56
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	02/04/2020	28/09/2020	57
CND Estadual	02/04/2020	31/05/2020	58
CND Municipal	02/04/2020	29/09/2020	59

Boa Vista-RR, 22 de Maio de 2020.


Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Processo: 6582/2020/ADM/Vol. 1

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI - Vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

- 1- A Nota Fiscal nº 6186 com data de emissão 28 de Março de 2020, foi recebida no dia 07 de Maio de 2020, porém está se encontrava com o CNPJ incorreto (**em discordância do item 4.3 do Contrato Administrativo nº 105/2020**), por este motivo foi solicitado a empresa que fizesse a troca da Nota Fiscal com o intuito de corrigir o CNPJ;
- 2- Foi feita a substituição da Nota Fiscal nº 6186 pela Nota Fiscal nº 6254 com data de emissão 13 de Maio de 2020;
- 3- A nova nota foi emitida para corrigir o CNPJ que estava incorreto, por este motivo a assinatura do relatório e das Notas Fiscais são anteriores a data de emissão;
- 4- No rodapé (Dados Adicionais) da Nota Fiscal nº 6254 o fornecedor **Top Norte**, faz referencia ao ocorrido.

Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino

Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino

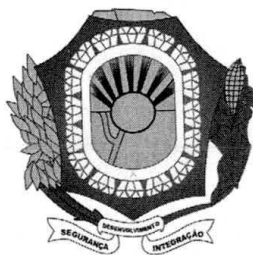
Fiscal da Comissão de recebimento

Boa Vista-RR, 22 de Maio de 2020.

De acordo,



Moyses Humberto Carvalho de oliveira
Moyses Humberto Carvalho de oliveira
Superintendente - SAF



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



DESPACHO

Ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS / S A

Processo: 6582/2020/SMSA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Encaminhamos os autos para registro da nota abaixo relacionada:

Item	Empresa	Nº de empenho	Nota Fiscal Data	Valor da Nota
1	Top Norte Com de Mat Med Hospitalar Eireli	894	NOTA FISCAL nº 6254 data 13/05/2020	340.000,00
TOTAL				340.000,00

Solicito encaminhar posteriormente ao setor de Auditoria/SMSA

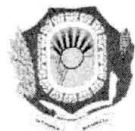
Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF

Boa Vista - RR, 22 de Maio de 2020.

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF



João dos
Para registro na nota fiscal
SOLICITADO A- 22/05/2020
Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA 25/5/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REMETENTE TOP NORTE - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

SMAG/DGPS Folha Nº 146 Processo Nº 6582/2020  Assinatura	601/2020
--	-----------------

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
905552	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA TAM GG - BRANCO	UN/1	2000	85,00	170.000,00
905553	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA TAM XXG - BRANCO	UN/1	2000	85,00	170.000,00

Autoriza

Nota Fiscal 006.254
Emissão Nota 13/05/2020
Processo 6582/2020 VOL 01
Empenho -
Recurso

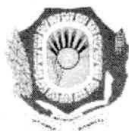


Observação

--

Total 4000 R\$340.000,00

Recebe



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

DISTRIBUIÇÃO

DATA 25/5/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS
Folha Nº 147
Processo Nº 6582/2020 VOL 01

Assinatura

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
905552	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA TAM GG - BRANCO	UN/1	2000	85,00	170.000,00
905553	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA TAM XXG - BRANCO	UN/1	2000	85,00	170.000,00

Autoriza

Nota Fiscal 006.254
Emissão Nota 13/05/2020
Processo 6582/2020 VOL 01
Empenho
Recurso



Observação

MATERIAL RETIRADO DO PROCESSO Nº 6582/2020 VOL 01
- DANFE Nº 006.254 - EMPRESA: TOP NORTE COM DE MAT
MED HOSPITALAR EIRELI

Total 4000 R\$340.000,00

Recebe



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

DESPACHO Nº 214/2020 – DGPS

NUP Nº 079355

PROCESSO: 6582/2020 SMSA VOL 1

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – VESTUÁRIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Empresa(s): TOP NORTE COM DE MAT MED HOSPITALAR EIRELI

Fiscal(is): RONAN SALES FARIAS
 RANGELITO ARRABAL

DANFE(S): 006.254

SMAG/DGPS
Folha Nº 148
Processo Nº 6582/2020


À AUDITORIA/SMSA,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2020.

Elaborador por:

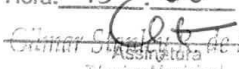
Yasmin Alves Marques
 Agente Municipal-DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva

Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS



Recebido - Auditoria
 Data: 26/05/2020
 Hora: 15:00

 Gilmar Siqueira de Sousa
 Técnico Municipal
 Decreto Nº 102/P-2009 Mat. 27º/12



**Auditoria SUS**Fl. nº 148Proc.: **6582/2020** - Vol. 1Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

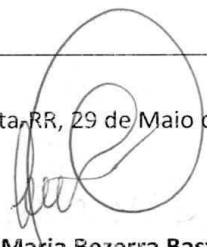
Rua Coronel Mota, 408 - Centro - Boa Vista-RR - CEP: 69.309-120 Fone: (95) 3621 - 1036

FICHA DE OCORRÊNCIA

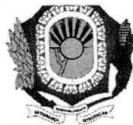
- | |
|---|
| 1. PROCESSO N.º: 6582/2020/SMSA - VOL. "1" - NUP 6582/2020 |
| 2. INTERESSADO: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF. |
| 3. CREDOR: TOP NORTE Com. de Mat. Médico Hosp. Eireli - ME CNPJ: 22.862.531/0001-26 |
| 4. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI - <u>Vestuário</u> de forma emergencial para atender as demandas das Unidades de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, no combate ao NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) . |
| 5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Certidão de Dispensa de Licitação a fl. 113, no valor de R\$ 340.000,00 , enquadrando-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e na Lei nº 13.979/2020; |
| 6. OCORRÊNCIAS:
6.1. Afim de esclarecer o Relatório de Ocorrência emitido pela SAF a fl. 144, recomendamos que seja juntado aos autos o DANFE nº 6186 com seus respectivos recebimentos, outrossim documentações pela qual solicitou-se a correção do referido DANFE;
6.2. Referente a execução contratual, recomendamos a SAF, o cumprimento do Art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Observar que as certidões devem estar vigentes, não somente nas fases da despesa, bem como na execução do contrato;
6.3. Ausência de paginação nos documentos de fls. 114, 122, 123, 124 e 125; ✓ |
| 7. DESTINATÁRIO: A Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF:
7.1. Para conhecimento e providências cabíveis que o caso requer; |


Gilmar Stanley Reis de Souza
Técnico Municipal - Auditoria SUS

Boa Vista, RR, 29 de Maio de 2020.


Lêda Maria Bezerra Bastos
Responsável Técnica da Auditoria SUS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”



Termo de Juntada de Documentos

Processo: 6582/2020/SMSA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo **Coronavírus (COVID-19)**.

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

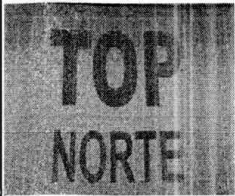
- DANFE nº 6186;
- Ofício nº 14.513/2020/SAF/SMSA/PMBV;
- CND Estadual.

Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2020.

Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF



RECEBEMOS DE TOP NORTE COM DE MAT.MED.HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 6186
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	RS 340.000,00 SÉRIE 1

	Identificação do Emitente TOP NORTE COM DE MAT MED HOSPITALAR EIRELI R JOSE BONIFACIO 531 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232028	RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 6186 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 4320 0422 8625 3100 0126 5500 1000 0061 8612 9318 6098			Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200072223625 28/04/2020		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009629		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		CNPJ 22.862.531/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA		13.464.636/0001-36		28/04/2020
ENDEREÇO RUA CORONEL MOTA N.: 418		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69301120	DATA DA ENTRADA-SAÍDA 28/04/2020
MUNICÍPIO Boa Vista	FONE/FAX 9536232210	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 10:05:01

FATURA	86/1	28/05/2020	340000,00
---------------	------	------------	-----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
340000,00	13600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00	340.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	119.408,00	25.840,00	340.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BORNELLI CIA LTDA ME		0 - EMITENTE					06327970000182
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO		MUNICÍPIO ERECHIM				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 160	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 640,000	PESO LÍQUIDO 639,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1300	MACACAO PROTECAO QUIMICA GG - BRANCO MARCA SUPER SAFETY	62101000	100	6108	UN	2000	85,0000	85,0000	170000,0000	170000,00	6800,00	0	4	
1287	MACACAO PROTECAO QUIMICA XXG - BRANCO MARCA SUPER SAFETY	62101000	100	6108	UN	2000	85,0000	85,0000	170000,0000	170000,00	6800,00	0	4	

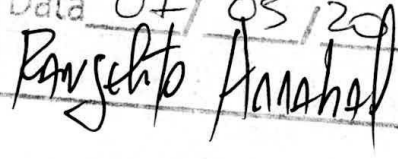
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 5350 {DADOS DE COBRANÇA: BANCO DO BRASIL AG: 4251-X CC: 30332-1 Vlr Aprox.Trib.R\$ 119.408,00 (35,12%) assim distribuído : União: 17,12% Estado: 18,00% Fonte:IBPT ; REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 894 FICHA Nº 160 PROCESSO Nº 6582 2020/ADM						
RESERVADO AO FISCO						



Substituída pelo DANFE 6254 A R. 137.

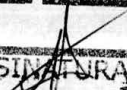
Atesto do Fiscal
Data 07/05/20

Romão Sales Farias
Farmacêutico
CRF 346-RR

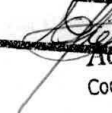
Atesto do Fiscal
Data 07/05/20


COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 07/05/20

ASSINATURA

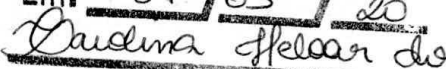

José Serra Júnior
Coordenador de Estoque/SAF
Matrícula: 44023

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 07/05/20


Adriano Silva de Faria
Coordenador de Distribuição/SAF
Matrícula: 44004

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Em: 07/05/20


Claudina Heloar dos Santos Leite Bino
ASSINATURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF
"Plantar ideias ecológicas é a garantia de um futuro fértil, é tempo de colhermos sustentabilidade."



OFÍCIO Nº. 14.513/2020/SAF/SMSA/PMBV

Boa Vista-RR, 13 de Maio de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI

Proprietária da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
EIRELI-ME

Assunto: **Solicitação de Troca de Notas Fiscais.**

Senhora Proprietária,

Ao cumprimentá-la, informamos que foram detectados erros nas Notas Fiscais nº 6185 (Guia 15024048), 6186 (Guia 15024050) e 6226 (Guia 15034770), onde constam os dados do Destinatário/Remetente equivocados, já que consta na DANFE os dados da Secretaria Municipal de Saúde, entretanto, conforme Cláusula 4.3 do Contrato Administrativo firmado entre essa empresa e a SMSA, os dados que deverão constar nas DANFES são o do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, conforme abaixo descrito:

4.3 – Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

Diante disto, solicitamos que as DANFES supracitadas sejam alteradas ou substituídas por novas onde estas deverão constar corretamente os dados do Destinatário/Remetente, para que estejam de acordo com o contrato administrativo assinado entre as partes.

Atenciosamente,

Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica/SMSA



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 - Aparecida
Fone: (095) 3224 – 8988 Boa Vista – Roraima.

CEP 69.305-025

NUP: 074370





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015017354

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME**
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 531**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Assessor Técnico

Matricula 951566

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

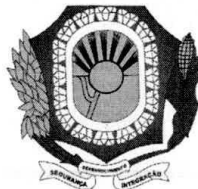
Esta certidão é válida até 1/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0024777181

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



DESPACHO

A Auditoria/SUS

Processo: 6582/2020/SMSA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo **Coronavírus (COVID-19).**

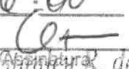
Após atendida as recomendações do despacho da fl. 149, restituímos os autos para continuidade dos trâmites processuais.

Boa Vista/RR, 05 de Junho de 2020.


Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF


Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente – SAF



Recebido - Auditoria
Data: 05/06/2020
Hora: 16:00

Celmar Stanley R. de Souza
Técnico Municipal
Decreto N° 102/P-2009 Mat. 27512



Auditoria.SUS

Fl. nº 155

Proc.: 6582/2020 - Vol. 1

Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

ANALISE PRÉVIA																				
1. PROCESSO N.º: 6582/2020/SMSA - VOL. "1" - NUP 6582/2020																				
2. INTERESSADO: Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF.																				
3. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI – <u>Vestuário</u> de forma emergencial para atender as demandas das Unidades de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) .																				
4. MODALIDADE LICITAÇÃO: 4.1. Consta a fl. 103 a 109, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, manifestando-se no sentido de que não há qualquer impedimento legal a formalização da aquisição almejada de forma direta, por Dispensa de Licitação. 4.2. A fl. 111/111v consta Análise da Controladoria Geral do Município – CGM, informando estar apto para prosseguimento do feito. 4.3. Ressaltamos a Certidão de <u>Dispensa de Licitação</u> a fl. 113, no valor de R\$ 340.000,00 , enquadrando-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e na Lei nº 13.979/2020;																				
5. NOTA DE EMPENHO: <table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>Emissão</th><th>Fonte</th><th>Valor da NE</th><th>Situação da NE</th><th>Fls.</th></tr></thead><tbody><tr><td>894</td><td>27/04/2020</td><td>214-G. SUS</td><td>340.000,00</td><td>340.000,00</td><td>120</td></tr></tbody></table>						Nº	Emissão	Fonte	Valor da NE	Situação da NE	Fls.	894	27/04/2020	214-G. SUS	340.000,00	340.000,00	120			
Nº	Emissão	Fonte	Valor da NE	Situação da NE	Fls.															
894	27/04/2020	214-G. SUS	340.000,00	340.000,00	120															
6. CONTRATO: Nº: 105/2020 – SMSA – fls. 122/125; CREDOR: TOP NORTE Com. de Mat. Médico Hosp. Eireli - ME CNPJ: 22.862.531/0001-26; VALOR: R\$ 340.000,00 ; VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura (27/04/2020 a 26/10/2020); PZº DE ENTREGA: 10 dias corridos da assinatura do CA (27/04/2020 a 07/05/2020); PUBLICAÇÃO: DOM nº 5133 de 19/05/2020, fl. 135 / DOU nº 95 de 20/05/2020, fl. 136;																				
7. EXECUÇÃO: Faturamento referente objeto contratado, mencionado no item 03.																				
8. DANFE: <table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>Data de Emissão</th><th>Valor R\$</th><th>Fls.</th><th>NE</th></tr></thead><tbody><tr><td>6.254</td><td>13/05/2020</td><td>340.000,00</td><td>137</td><td>894</td></tr><tr><td colspan="2">Total R\$</td><td>340.000,00</td><td colspan="2">Despacho a fl. 145.</td></tr></tbody></table>						Nº	Data de Emissão	Valor R\$	Fls.	NE	6.254	13/05/2020	340.000,00	137	894	Total R\$		340.000,00	Despacho a fl. 145.	
Nº	Data de Emissão	Valor R\$	Fls.	NE																
6.254	13/05/2020	340.000,00	137	894																
Total R\$		340.000,00	Despacho a fl. 145.																	
9. FISCAIS: FISCAIS: Servidores Rangelito Arrabal e Ronan Sales Farias , designados através da Portaria nº 165/2020 – DOM nº 5132 de 18/05/2020 (fl. 134). Comissão de Recebimento: José Serra Junior , Adiênio Silva de Faria e Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino , designados através da Portaria nº 165/2020 – DOM nº 5132 de 18/05/2020 (fls. 134);																				



Auditoria SUS

Fl. nº 156

Proc.: 6582/2020 - Vol. 1

Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

10. REGULARIDADE FISCAL:

CERTIDÕES	EMIÇÃO/VIGÊNCIA	FLS.
CND – Fazenda Federal	02/04/2020 – 29/09/2020	55
CRF - FGTS	19/03/2020 – 16/07/2020	56
CND – Trabalhista	02/04/2020 – 28/09/2020	57
CND – Fazenda Estadual	02/04/2020 – 31/05/2020	58
CND – Fazenda Estadual	03/06/2020 – 01/08/2020	153
CND – Fazenda Municipal	02/04/2020 – 29/09/2020	59

11. COMENTÁRIOS:

- 11.1. Vieram os autos a este setor para análise do faturamento da aquisição de acordo com objeto citado no Item 3, cuja despesa foi executada nas condições contratadas, com sua fase de liquidação devidamente concretizada, conforme atestados dos fiscais certificados no DANFE citada no item 09;
- 11.2. O recebimento do objeto deu-se de acordo com a Portaria nº 253/2016 – SMSA (fls. 132 e 133) conforme os Relatórios de Recebimento e Fotográfico às fls. 140 a 142, ressaltamos que nos referidos relatórios os fiscais informam que os materiais médicos chegaram de acordo com o solicitado e com marcas, validades e em perfeito estado de conservação;
- 11.3. Os valores registrados no DANFE, correspondem aos preços ofertados pela contratada em sua proposta à fl. 74;
- 11.4. O lançamento de apropriação dos valores devidos serão efetuados por conta da NE nº 894 elencada no item 5;
- 11.5. Os produtos faturados foram devidamente registrados pelo DGPS, conforme documentação de entrada e distribuição as fls. 146/147;
- 11.6. Consta à fl. 138, Carta de Correção, inserindo informações complementares sobre o objeto faturado, tais como marca, especificações e descrição;
- 11.7. Ressaltamos ao Relatório de Ocorrências emitido pela SAF a fl. 144, no qual esclarece a substituição dos DANFE's e a data de emissão do DANFE nº 6254 ser posterior ao recebimento.
- 11.8. Cabe salientar que a presente análise deu-se baseada nos documentos acostados aos autos, de responsabilidade dos setores envolvidos na presente aquisição, bem como nos atestados dos Fiscais do Contrato e membros da CR;

12. DESTINATÁRIO: A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, para análise dos procedimentos adotados e elencados no subitem acima, visando o pagamento da despesa.

Boa Vista-RR, 10 de Junho de 2020.

Gilmar Stanley Reis de Souza
Técnico Municipal - Auditoria SUS

Lêda Maria Bezerra Bastos
Responsável Técnica da Auditoria SUS

CGM/ENTRADA
DATA: 15 / 06 / 2020
HORA: 11 h 30 min





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ao

Fundo Municipal de Saúde,

Referente: Processo nº 6582/2020/SMSA – Vol. 1.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual – EPI – vestuário de forma emergencial para atender as demandas das unidades da atenção básica, vigilância em saúde e atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fonte de Recurso: SUS.

Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Vieram aos autos a Controladoria em 15.06.2020, para análise e manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 112 a 156, verificamos:

1. Certidão de Dispensa de Licitação, publicada no DOM nº 5118, DOU nº 79 e Jornal Folhabv de 27.04.2020 (fl. 114/116);
2. Contrato Administrativo nº 105/2020 - SMSA (fls. 122/124v), com vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de 27 de abril 2020. Publicação ocorrida no DOM nº 5133 e DOU nº 95 de 20.05.2020 (fl.135/6);
3. Nota de empenho abaixo relacionado com saldo para fazer face às despesas;

Nota de Empenho	Fls.	Valor
894	120	340.000,00
Total Geral		340.000,00

4. Relatório de Ocorrência (fl. 144), informando que o material foi recebido em **7 de maio através da Danfe nº 6186 (fl.151)**, no entanto, os dados com o CNPJ incorreto. Houve a necessidade da substituição da mesma, cuja data atual é 13.05.2020 (fl. 137);
5. Nota Fiscal abaixo relacionada devidamente atestada pelo senhor: **José Serra Júnior, Adiênio Silva de Farias e Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino**. Designados através da Portaria nº 165/2020-SMSA, conforme publicação DOM nº 5132 de 18.05.2020 (fl. 134).

Relatório Fotográfico	Nota Fiscal	Fl.	Valor
Fl. 141/2	6254	137	340.000,00
Valor total			340.000,00

6. Registro do objeto no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS conforme despacho nº 214/2019 (fls. 146/8);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. As Certidões de Regularidade Fiscal estão válidas (fls. 55/7, 59 e 153);
8. Validação da Danfe em análise, por meio de consulta eletrônica no sítio <https://www.nfe.fazenda.gov.br>, em 15.06.2020;
9. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento da Danfe em análise, conforme solicitado pelo Setor de Auditoria/SUS em despacho (fl. 155/156);

Objeto	Empenho	Nota Fiscal	Valor
Aquisição macacão de proteção química tam. GG e XXG	894	6254 – fl. 137	340.000,00
Total Geral			340.000,00

Baseado nos documentos constantes do processo, e sobretudo o item 5, para subsidiar decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Nota Fiscal citada no item 9, não vislumbramos impedimento legal, quanto à liquidação e o pagamento solicitado pelo Setor de Auditoria/SUS em despacho (fl. 155/156)

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

Mª Irenice S. Alves
Coordenadora de Auditoria

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA
PROTOCOLO - FMS
Certifico que recebi este documento no dia
Em: 17/06/2020 às 09:20 hs

De acordo

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

A(s):
☐ GAB FMS
☐ GEO
☐ GEO / TFD
Para:
☐ ANÁLISE
☐ PROVIDÊNCIA
☐ MANIFESTAÇÃO
☒ LIQUIDACÃO
☐ PAGAMENTO
☐ GACC
☒ GLD
☐ GCS
☐ CONHECIMENTO
☐ OUTROS
BOA VISTA 17/06/2020

Heber da Silva Pinheiro
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

RECEBIDO
17/06/2020
14:20

Elvis Ticiano Garcia
Assessor Técnico FMS/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Fundo Municipal de Saúde

FLS: 158

PROC. 6582/2020

CNPJ 22.862.531/0001-26

Rúbrica

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 894 / 1

Ficha: 160

DATA: 17/06/2020

Credor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E

Endereço: RUA CONEGO POLLON

BARAO DE COTEGIPE

Banco 001 Agencia 4251-X Conta 30332-1

Recurso/Aplicação

08 02 Gestão do Sus e Investimento

3.3.90.30.36 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0030.2271.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

300 SAÚDE 000 Saúde

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

R. A PAGAR REF. AO DANFE Nº.6254 EMITIDO EM 13/05/2020 (FLS.137) E CARTA DE CORREÇÃO (FLS.138), REL. A AQUIS. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI (VESTUÁRIO), DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS, VIG. EM SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADAS DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)-PROC. DE REPASSE Nº.25000.043261/2020-05, CONF. DESP. DO DIRETOR EXECUTIVO DO FMS/SMSA (FLS.157-V), DESP. DO SUPERINTENDENTE DA SAF/SMSA (FLS.145) E DESP. DA CGM/PMBV (FLS.157/157-V) PROC.6582/2020/ADM VOL.1

Nota / Serie

000000006254

/ 1

Valor

340.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

340.000,00

trezentos e quarenta mil reais

FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA
GERENTE LIQUIDAÇÃO DESPESAS



Fundo Municipal de Saúde	
Fis.	159
Proc.	6582/2020
Rubrica	

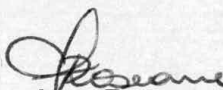
Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal – PMBV
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA
Fundo Municipal de Saúde
GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS – GLD
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

À GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS/GACC/FMS/SMSA.

Informamos que as Certidões de Regularidade Fiscal encontram-se válidas (fls. 55, 56, 57, 59 e 153).

Segue processo com a(s) Nota(s) de Liquidação(ões) anexa(s) para as demais providências.

Boa Vista, 17 de junho de 2020.


Francisca Roseane S. Almeida
Gerente De Liquidação De Despesas /FMS/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Exercício: 2020

Fundo Municipal De Saúde
Fls: 160
Proc: 6582/2020
Reze Sonto
Rubrica

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

03519

DATA: 18/06/2020/

VENCTO:18/06/2020/

PAGTO: 18/06/2020/

Credor...: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL M/CNPJ: 22.862.531/0001-26

Endereço: RUA CONEGO POLLON

Cidade...: BARAO DE COTEGIPE

CEP: 99740-000

Banco...: 001

Agencia...: 4251-X

Conta...: 30332-1

Discriminação...

PAGO DANFE N° 6254 (FLS.137), REL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI (VESTUÁRIO), DE FORMA EMERGENCIAL P/ ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS, VIG. EM SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADAS DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE NO COMBATE A O NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PROC-SUS N°25000.043261/2020-05-PROC.6582/2020 /ADM VOL.1/

Valor 340.000,00/

(trezentos e quarenta mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 340.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
894	/ 1	GL 080200	10.122.0030.2271.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 340.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 340.000,00
TOTAL					RR\$ 340.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 340.000,00

Despesa Líquida: RR\$ 340.000,00

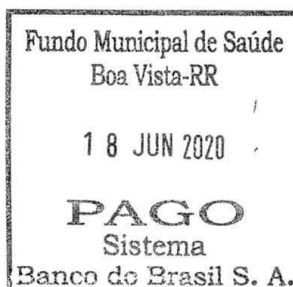
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.859-X	7.859-X		RR\$ 340.000,00
TOTAL.				RR\$ 340.000,00

Despesa paga em 18/06/2020 Com os recursos acima discriminados

LUIS RENATO MACIEL DE MELO
SECRETARIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Exercício: 2020

SITUAÇÃO DO EMPENHO 894

CONSOLIDADO
Fundo Municipal De Saúde
Fis: 161
Proc: 65821 2020
Ribeiro S. Page 1
Rubrica

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:160 Funcional: 10.122.0030.2271.0000 Categoria: 3.3.90.30.36 Entidade: 3 Licitação: DISPENSA (ART. 24)
MATERIAL HOSPITALAR

Forn. 2314 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E Cnpj: 22.862.531/0001-26

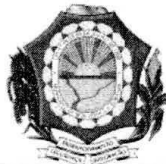
894	/000	GL	1	21*00	300 000	6582/2020/ADMP	27/04/2020	340.000,00		
894	/001	GL	1	21*00	300 000	6582/2020/ADMO	17/06/2020		340.000,00	
894	/001	GL	1	21*00	300 000	6582/2020/ADPG	18/06/2020			340.000,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00
-------------	-------	------	-----------	------	------------	------------	------------	------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
18/06/2020	3519	001	7.859-X		340.000,00
Total de Cheques					340.000,00

TOTAL DOS EMPENHOS	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00
--------------------	------------	------------	------------	------

Total Geral de Empenhos.	340.000,00			
Total Geral Liquidado.	340.000,00			
Total Geral Pago	340.000,00			
Total Geral a Pagar.	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

FMS - SMSA

FLS. 162

Proc. 658212020

Rubrica. Neize Santo

À Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF/SMSA

Após a realização do pagamento, encaminhamos o processo para tramitação.
Consta a Situação do Empenho nº 894.

Boa Vista – RR, 19 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Diones Cordeiro da Silva
Gerente de Análise e Controle de Contas – GACC/FMS

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

10/10/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5132

6

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 164/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 126/2020-SMSA, 127/2020-SMSA e 128/2020-SMSA referente aos Processos 6584/2020-SMSA, 6870/2020-SMSA e 6871/2020-SMSA, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 165/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria nº 153/2020-SMSA, publicada no DOM nº 5122 do dia 04 de maio de 2020, página 5.

Art. 2º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 104/2020-SMSA, 105/2020-SMSA, 106/2020-SMSA e 107/2020-SMSA referente aos Processos 6652/2020-SMSA, 6582/2020, 6600/2020-SMSA e 6583/2020-SMSA, respectivamente.

Art. 3º. Nomear os servidores JOSÉ SERRA JÚNIOR, matrícula nº 44023, ADIÊNIO SILVA DE FARIAS, matrícula nº 44004, CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO, matrícula nº 952099, como responsáveis pela comissão de recebimento, referente aos Processos de nº 6582/2020, 6584/2020, 6583/2020, 6600/2020, 6652/2020, 6870/2020, 6871/2020, 6875/2020, 6907/2020, 7073/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 22/04/2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 27787/2019 – SMSA

Espécie: Contrato nº 055/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 169/2019
Valor: R\$ 5.494,04.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 627, de 19/03/2020, no valor de R\$ 5.494,04 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. G. XAVIER GUIMARÃES EIRELI - EPP
Data de Assinatura: 02 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 072/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-RE-MUME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/2019
Valor: R\$ 63.140,00.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 671, de 24/03/2020, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 672, de 24/03/2020, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 673, de 24/03/2020, no valor de R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 674, de 24/03/2020, no valor de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 08 de abril de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 963/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 110/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2019.
Valor: R\$ 7.498,34
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 845, de 16/04/2020, no valor de R\$ 1.009,00 (um mil e nove reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Data de Emissão do Contrato: 05 de maio de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da sua assinatura.